

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034 Telefone: (69) 2181-0082 - https://www.crcro.org.br/E-mail:crcro@crcro.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

Processo nº 9079610110000353.000001/2024-66

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção e conservação de jardins e áreas verdes, localizadas na Subsede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :
- 2.2. Durante a fase de seleção do fornecedor através da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024, onde apenas um licitante manifestou interesse e apresentou a documentação necessária para a contratação. Após análise da documentação, foi identificado que, em consulta ao SICAF, o licitante não estava regularizado junto à Receita Federal. Foi concedido um prazo de 5 (cinco) dias, prorrogado por mais 5 (cinco) dias, para regularização da situação. No entanto, o licitante não conseguiu apresentar a certidão de regularidade com a Receita Federal.
- 2.3. Diante disso, procedeu-se com a convocação dos próximos colocados na classificação, conforme os procedimentos previstos. No entanto, nenhum outro licitante manifestou interesse em prosseguir com o processo, o que resultou na Dispensa Fracassada.
- 2.4. Dessa forma, em conformidade com o art. 22, inciso III, da IN SEGES/ME nº 67/2021, que permite a contratação direta quando não houver interessados na licitação, e considerando que a empresa que apresentou o menor preço na fase de levantamento de mercado demonstrou capacidade técnica e idoneidade, justifica-se a escolha do fornecedor em questão.
- 2.5. Base legal:
- 2.6. Lei 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores

fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29/12/2023."

2.7. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021:

"Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas."

2.8. **Contratada**:

Fornecedor: ANA CLEIDE BERGER FRANCO, CNPJ: 24.192.268/0001-30.

- 2.9. **Valor total da contratação:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
- 2.10. Diante dos dados expostos, a Vice-Presidente de Administração e Finanças Elba Oliveira de Araújo **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0474333, e autoriza a contratação em tela.
- 2.11. Determino que o Setor de Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Contadora Elba Oliveira de Araújo Vice-Presidente de Administração e Finanças Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo**, **Vice-Presidente**, em 18/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646861** e o código CRC **4595F072**.

Referência: Processo nº 9079610110000353.000001/2024-66

SEI nº 0646861